# Dossiê da emenda Pix 202542710014

Plano de ação 09032025-076090 - gerado em 23/11/2026

**VERMELHO - Indício para apuração**

Indício para apuração: pago há 397 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Hamilton Mourão |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE RODEIO BONITO (RS) |
| **Município / IBGE** | Rodeio Bonito / 4315909 |
| **População (IBGE)** | 6831 |
| **Valor previsto** | R$ 495.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 495.000,00 / R$ 0,00 |
| **Valor repassado** | R$ 495.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2025-10-22 |
| **Objeto declarado** | Custeio ao Piso da Atenção Primária - Rateio pela participação em Consórcio de Saúde |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542710014 de Hamilton Mourão

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB006617

## Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-04-30 - R$ 270.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

EXERCÍCIO: 2025ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: Nº 47/2026OBJETO: Estabelecer condições para a execução das atividades na área da educação, assistência social e saúde, cuja finalidade é pagar custeio, despesas gerais de manutenção e conservação das instalações físicas e salários dos profissionais.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda (custeio do Piso da Atenção Primária por rateio de participação em consórcio de saúde) e o objeto do documento, que trata de inexigibilidade de chamamento público com finalidade ampla (educação, assistência social e saúde). O documento não menciona consórcio, rateio nem Piso da Atenção Primária. O valor do documento (270.000,00) difere do valor repassado (495.000,00). Indício de falta de correspondência; a confiança baixa indica que este documento não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1322824,25,55900&cs=1HyNR_NHjeNWqvHV59cjhzfOyn30

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76090/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76090/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76090/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542710014

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.